

**PORTARIA Nº 131 - de 03 de outubro de 2006.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor municipal **Kelvin Zuttion**, RG. 5.701.516-0, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico que percebe, pela prestação de serviços extraordinários, conforme o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, durante o período de 01 de outubro de 2006 a 31 de março de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de outubro de 2006.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 03 de outubro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete